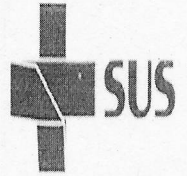




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0110/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/08.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma **ITA PHARMA LTDA** apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: **R\$ 37.630,00 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta reais).**

UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	ITA PHARMA LTDA	
			UNIT.	VALOR TOTAL
UND	3600	Álcool etílico hidratado 70% líquido. (embalagem 1 litro)	R\$ 8,90	R\$ 32.040,00
Galão 5 litros	100	Gel condutores para eletrocardiograma/ultra-sonografia, à base de carômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante ; isento de sal (NaCL); com registro na ANVISA. (embalagem 5 litros)	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
UND	100	Gel condutores para eletrocardiograma/ultra-sonografia, à base de carômero, água deionizada, conservante, umectante, alcalinizante e sequestrante ; isento de sal (NaCL); com registro na ANVISA. (embalagem 1 litro)	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
VALOR TOTAL			R\$ 37.630,00	

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **ITA PHARMA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **50.477.639/0001-30**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA do Hospital Hélio Montezano de Oliveira e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA – Setor de Farmácia, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.**

Artigo 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/08 pela DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA DO HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA através da Farmacêutica PAULLA DE CÁSSIA AMICHI PEREIRA.

Santo Antônio de Pádua, **11/06/2024**.

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Insc. nº 18.613-9
Santo Antônio de Pádua